



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO CONJUNTA

1422/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Razão Social: MCAP PAVIMENTACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 2023200896 Data Registro: 12/06/2023 CNPJ: 31.432.638/0001-25

Endereço: RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 - SALA 618 CENTRO - NITEROI/RJ 24.020-206

RAMOS ATIVIDADES:

2010 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
1050 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
5010 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 1.500.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO, CIMENTO, PARALELEPÍEDOS, ETC.) EM RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMA, MANUTENÇÃO PREDIAL, PINTURA, URBANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EMPREITA SUBEMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS OU PRIVADA; GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA EM OBRAS E CONSTRUÇÃO CIVIL; AVALIAÇÃO E PERÍCIA TÉCNICA JURÍDICA EM U IDADES PREDIAIS; OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, INTERCEPTORES, CAIXAS COLETORAS E ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; COMPRA, VENDA E PERMUTA DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS; COMPRA E VENDA DE TERRENOS LOTEADOS E CONSTRUÍDOS E LOCAÇÃO; INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA; CONSTRUÇÃO CIVIL OU CONSTRUÇÃO CONTRATA, A E AVALIAÇÃO E REFORMA; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

GUSTAVO MATOS WERNECK

RNP: 2001641680 Registro: 1994100985 expedido em 09/03/1994

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 12/06/2023 Inclusão como RT: 12/06/2023

Ramo Atividade: ENGA CIVIL

JORGE HENRIQUE RODRIGUES LAGE

RNP: 2005950688 Registro: 1982101799 expedido em 24/01/1982





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO CONJUNTA

1422/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 33(FGHIJ), RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 04/10/2023 Inclusão como RT: 04/10/2023

Ramo Atividade: ENGA ELETRICISTA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA - SERVICO DE ASSESSORIA / CONSULTORIA / ESTUDO / PLANEJAMENTO / PROJETO / ESPECIFICAÇÃO / PLANEJAMENTO / ORÇAMENTO / PRODUCAO TECNICA / EXECUÇÃO DESENHO TECNICO / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETROTECNICA

ALEXANDRE MARRARA LEITE TOSTES

RNP: 2001035195 Registro: 1992101900 expedido em 27/05/1992

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 18/07/2025 Inclusão como RT: 18/07/2025

Ramo Atividade: ENGA AGRONOMICA / OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRICOLA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MINAS / OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OBRAS E SERVICOS DE METEOROLOGIA / ENG SEG TRABALHO / ENG SEG TRABALHO / SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA D / ENGENHARIA DE SEGURANCA / O.S.TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO

HISTÓRICO FINANCEIRO

Natureza	Identificador	Nº Parcela	Dt. Pagamento	Valor Pago
ANUIDADE	2023	COTA UNICA	31/07/2023	R\$ 1.386,02
ANUIDADE	2024	COTA UNICA	11/04/2024	R\$ 2.987,48
ANUIDADE	2025	COTA UNICA	31/01/2025	R\$ 2.153,55

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 2 de January de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/Y12435451> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO CONJUNTA

1422/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**
Nº 0000001071611

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 12/11/2025 - 11/05/2026

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: MCAP PAVIMENTACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 07/05/2025

Data de Registro: 20/07/2020

Registro CAU : PJ46499-1

CNPJ: 31.432.638/0001-25

Objeto Social: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO, CIMENTO, PARALELEPÍPEDOS, ETC.) EM RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMA, MANUTENÇÃO PREDIAL, PINTURA, URBANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EMPREITADA E SUBEMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS OU PRIVADA; GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; AVALIAÇÃO E PERÍCIA TÉCNICA JURÍDICA EM UNIDADES PREDIAIS; OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, INTERCEPTORES, CAIXAS COLETORAS E ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA; CONSTRUÇÃO CIVIL OU CONSTRUÇÃO CONTRATADA E AVALIAÇÃO E REFORMA.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Capital social: R\$ 1.500.000,00

Última atualização do capital: 07/05/2025

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: DANIEL MELLO SILVA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 20/07/2020

Número do RRT: 9648504

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação: Responsável tecnico junto ao CAU pela a empresa Mcap Engenharia

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**
Nº 0000001071611

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1071611/2025
Expedida em 12/11/2025, NITERÓI/RJ, CAU/RJ
Chave de Impressão: 3509D1

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000001081387****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 02/01/2026 - 30/06/2026

CERTIFICAMOS que o Profissional DANIEL MELLO SILVA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** DANIEL MELLO SILVA**CPF:** [REDACTED]**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A52771-8**Data de obtenção de Títulos:** 04/10/2007**Data de Registro nacional profissional:** 04/10/2007**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1081387/2026

Expedida em 02/01/2026, Niterói/RJ, CAU/RJ

Chave de Impressão: 41D8AA



[REDACTED]

CPF

[REDACTED]

FILIAÇÃO

ANA MARIA FERRAZANI MELLO

EXPEDIÇÃO
11/07/2024
COLAÇÃO DE GRAU
2007
TIPO SANGÜÍNEO/RH
NÃO INFORMADO

MARCOS PEREIRA SEVERINO DA
SILVA

OBSERVAÇÃO
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E
TECIDOS



PATRICIA SARQUIS HERDEN
PRESIDENTE DO CAU/BR
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1061111-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2025/00693675-5

09/07/2025 11:10:14

JUCERJA

Último arquivamento:

00006958435 - 07/05/2025

NIRE: 33.2.1061111-9

MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Boleto(s): 105126236

Hash: BE0805E3-79DF-4789-BE3A-F049C831CB3C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
026	1	Alteração / Abertura de Filial em outra UF
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	INGRID OLIVEIRA DA ROCHA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	
E-mail:	ingrid3i2022@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	09/07/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

09/07/2025

Data



2025/00693675-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1061111-9 Protocolo: 2025/00693675-5 Data do protocolo: 09/07/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/07/2025 SOB O NÚMERO 00007074233, 32900734643 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1AD4E88283B3EBB30A30B38EA05EB5FD3B8D32C56DA4C02A89C1DF4D384A4270

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



“MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA”
CNPJ 31.432.638/0001-25

EDUARDO JORGE MARTINS, brasileiro, casado (regime de bens: comunhão parcial de bens), contador, residente e domiciliado à Rua [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED],

DANIEL MELLO SILVA, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado à Rua [REDACTED] RJ, Cep [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e

BERNARDO PINHO MOREIRA, brasileiro, solteiro, coordenador de engenharia, residente e domiciliado à [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] únicos sócios da sociedade que gira Rua Visconde de Sepetiba nº 935, sala 618, Centro, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24020-206, sob a denominação social de **“MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA”**, cujos ato constitutivo se acha registrados na JUCERJA sob o nº. 33.2.1061111-9 em 05/09/2018 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 31.432.638/0001-25, resolve, nesta e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social conforme cláusula e condição que a seguir estipula, aceita e outorga:

PRIMEIRA:

A sociedade neste ato resolve abrir uma filial no seguinte endereço abaixo:

- Filial localizada na Avenida Guarapari, 791, Santa Luzia, Valparaíso, Serra/ES, Cep: 29.165-753.

Tendo em vista a alteração acima processada, os sócios resolvem dar nova redação ao Contrato Social, revogando o instrumento anterior, que doravante passará a vigorar com a seguinte redação:

“CONTRATO SOCIAL”

EDUARDO JORGE MARTINS, DANIEL MELLO SILVA e BERNARDO PINHO MOREIRA já devidamente qualificados, ajustaram e contrataram a constituição de uma sociedade empresária limitada, a qual é regida pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam reciprocamente:

1 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

- 1.1 - A sociedade se denominará: **“MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA”**.
- 1.2 - A sua sede será na **Rua Visconde de Sepetiba nº 935, sala 618, Centro, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24020-206;**
- 1.3 A sociedade tem uma Filial localizada Avenida Guarapari, 791, Santa Luzia, Valparaíso, Serra/ES, Cep: 29.165-753.
- 1.4 - As suas atividades terão início em 05 de setembro de 2018;

1.5 - A sociedade é contratada por tempo indeterminado.

2 - **DO OBJETO SOCIAL:**

2.1 - A sociedade terá o objeto social de:

- Obras de pavimentação (asfalto, cimento, paralelepípedos, etc.) em rodovias e logradouros públicos;
- Construção civil, reforma, manutenção predial, pintura, urbanização, planejamento, empreitada e subempreitada de obras públicas ou privada;
- Gerenciamento e administração de obras de construção civil;
- Consultoria técnica específica em obras de construção civil;
- Avaliação e perícia técnica jurídica em unidades prediais;
- Obras e serviços de terraplenagem;
- Construção, limpeza e manutenção de rede de águas pluviais, rede de esgoto, interceptores, caixas coletoras e estação de bombeamento;
- Impermeabilização em obras de construção civil;
- Administração de imóveis próprios;
- Compra, venda e permuta de bens imóveis próprios; compra e venda de terrenos loteados e construídos e Locação;
- Incorporação imobiliária;
- Construção civil ou construção contratada e avaliação e reforma;
- Locação de veículos automotores, máquinas e equipamentos industriais e comerciais.

3 - **DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES:**

3.1 - O Capital Social será de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e distribuído da seguinte forma:

EDUARDO JORGE MARTINS	500.000	Quotas	R\$	500.000,00
DANIEL MELLO SILVA	500.000	Quotas	R\$	500.000,00
BERNARDO PINHO MOREIRA	500.000	Quotas	R\$	500.000,00
TOTAL	1.500.000	Quotas	R\$	1.500.000,00

- 3.1.1 - O Capital Social foi integralizado pelos sócios da seguinte forma: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) já integralizado anteriormente e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) proveniente da conta Reservas de Lucros Acumulados, devidamente contabilizados na **MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**;
- 3.1.2 - De acordo com Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
- 3.1.3 - A responsabilidade dos sócios não é subsidiária e sim limitada.

4 - **CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

- 4.1 - As quotas são indivisíveis, portanto, a cessão ou transferência de qualquer dos sócios a estranhos é expressamente proibida, sem consentimento prévio e expresso do outro;
- 4.2 - Toda vez que qualquer um dos sócios pretender transferir ou ceder, no todo ou em parte, a terceiros, parte ou a totalidade das quotas que possuir, deverá oferecê-las ao outro que terá direito de preferência em igualdade de preço e condições, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;
- 4.3 - O sócio terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que as quotas lhes forem oferecidas, por escrito, para exercer seu direito de

preferência, o qual obedecerá à proporcionalidade das quotas possuídas pelos mesmos.

5 - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

- 5.1 - A sociedade será administrada pelos sócios **EDUARDO JORGE MARTINS, DANIEL MELLO SILVA e BERNARDO PINHO MOREIRA** em conjunto ou separadamente, sendo-lhes assegurado o direito de delegar poderes de suas atribuições, não havendo necessidade de consenso;
- 5.2 - É vedado aos administradores fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar;
- 5.3 - O uso da denominação social somente será permitido em negócios e objetivos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.
- 5.4 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

6 - DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

- 6.1 - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7 - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESERVAS:

- 7.1 - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano;
 - 7.1.1 - Nesta data, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico;
 - 7.1.2 - A sociedade efetuará o pagamento de lucros aos seus sócios, os quais poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social da sociedade.
- 7.2 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;
- 7.3 - Durante o exercício social, a sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestas demonstrações poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de lucros intermediários, observados as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último Balanço Patrimonial;
 - 7.3.1 - Os lucros poderão ainda constituir reservas;

8 - DA INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO:

- 8.1 - A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição ou quaisquer outros motivos que imponham a exclusão de um dos sócios;
 - 8.1.1 - Em caso de morte, os herdeiros e sucessores ingressarão na sociedade após a partilha dos bens do mesmo;
 - 8.1.2 - No decorrer da partilha, até sua homologação final, os herdeiros nomearão entre si um representante legal.
- 8.2 - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;
 - 8.2.1 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 8.3 - No caso de falta de pluralidade de sócios, esta será implementada no

3

prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

9 - **DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS:**

9.1 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, § 1º Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

10 - **DO FORO:**

10.1 - Os sócios elegem o foro da comarca da **Cidade de Niterói**, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no futuro o domicílio das partes contratantes, para sanar e dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim, obrigando-se ao cumprimento do presente por si, herdeiros e sucessores.

Niterói, 27 de Junho de 2025.

EDUARDO JORGE MARTINS

DANIEL MELLO SILVA

BERNARDO PINHO MOREIRA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1061111-9, PROTOCOLO 2025/00693675-5, ARQUIVADO EM 10/07/2025, SOB O NÚMERO (S) 32900734643 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ [REDACTED]	EDUARDO JORGE MARTINS
☒ [REDACTED]	DANIEL MELLO SILVA
☒ [REDACTED]	BERNARDO PINHO MOREIRA
☒ [REDACTED]	INGRID OLIVEIRA DA ROCHA
☒ . . / -	INGRID OLIVEIRA DA ROCHA 10614938732

10 de julho de 2025.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000001079494



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 04/10/2007

Registro Nacional: 000A527718

Data de Registro: 04/10/2007

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 13940916

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 18/12/2025

Forma de registro: RETIFICADOR à 13940916

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: MCAP PAVIMENTACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 31.432.638/0001-25

DADOS DO CONTRATO

Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO
CPF/CNPJ: 32104465000189

RUA VISCONDE DE SEPETIBA

Nº 987

Complemento: 11.º ANDAR

Cidade: NITERÓI

Bairro: CENTRO

UF: RJ

CEP: 24020200

Contrato: 01/2024

Celebrado em 31/01/2024

Valor do contrato: R\$ 5.194.808,66

Tipo do Contratante:

Data de Início: 31/01/2024

Data de Fim: 31/03/2025

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 5807.31 m²;

Descrição: Contratação de empresa para execução da pavimentação, drenagem, sinalização verticais e horizontais das Ruas Hamilton Picanço e Estrada da Fazendinha, no Bairro Badu.CONTRATO INICIAL (VALOR: R\$ 4.224.237,86 - PRAZO: 10 MESES)TERMO ADITIVO 01 (VALOR: R\$ 970.570,80)ORDEM DE PARALIZAÇÃO: 01/11/2024ORDEM DE REINÍCIO: 03/03/2025

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA HAMILTON PICANCO E ESTRADA DA FAZENDINHA

Nº DIVERSOS

Complemento: DIVERSOS

Cidade: NITERÓI

Bairro: BADU

UF: RJ

CEP: 24320390

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000001079494**

20250001079494

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1079494/2025

Expedida em 19/12/2025 12:12:00, Niterói/RJ, CAU/RJ

Chave de Impressão: Z1YA71639W1D412Z508W



PREFEITURA
DE NITERÓI

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto em nome da EMUSA - Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987- 11º andar - Centro-Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, representada neste ato por sua Diretora de Operações, Sra. Leila Ferreira Figueiredo, em que a empresa MCAP PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Visconde de Sepetiba Nº. 935 – SALA 618 – Centro – Niterói/ RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.432.638/0001-25, CREA/RJ de nº 2023200896 e CAU/RJ de nº PJ46499-1, tendo como responsáveis técnicos o Arquiteto e Urbanista Daniel Mello Silva, com registro no CAU/RJ nº A52771-8 é o Engenheiro Civil Gustavo Matos Werneck com registro no CREA/RJ nº 1994100985, executaram para este órgão, com o fornecimento integral de materiais, mão-de-obra e equipamentos, a obra de Pavimentação, Drenagem, Sinalizações Verticais e Horizontais das Ruas Hamilton Picanço e Estrada da Fazendinha, no Bairro Badú, neste município, no endereço Estrada da Fazendinha s/n, através do CEP: 24320-420, através do contrato nº 001/2024, processo de nº 990/9159/2023, Concorrência Pública nº 09/2023, no valor contratual de R\$ 4.224.237,86 (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Seis centavos); com Acréscimo de valor (Termo Aditivo nº01): R\$970.570,80 (Novecentos e Setenta Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos); Valor total contratado e medido: R\$5.194.808,66 (Cinco Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos), com início em 01/02/2024, sendo paralizado os serviços em 01/11/2024, com reinício em 03/03/2025 e termino de execução em 31/03/2025, conforme prazo contratual. Seguem os serviços especificados e quantificados, conforme planilha abaixo:

CONTRATUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
01 - SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO			
01.090.9999-A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS PÚBLICAS	UN	100,00
01.001.0001-A	Limite de plasticidade	UN	6,00
01.001.0002-A	Limite de liquidez	UN	6,00
01.001.0004-A	Análise granulométrica sem sedimentação (peneiramento)	UN	6,00
01.001.0011-A	Compactação: energia Proctor normal	UN	6,00
01.001.0014-A	Índice suporte Califórnia, por 1 ponto, compactação com energia Proctor normal	UN	6,00
01.001.0040-0	Sondagem manual, com trado cavadeira, por metro linear ou fracao.	M	42,07
01.001.0150-A	Controle tecnológico de obras em concreto armado considerando apenas o controle do concreto e constando de coleta, moldagem e capeamento de corpos de prova, transporte até 50km, ensaios de resistência à compressão aos 3, 7 e 28 dias e "Slump test", medido por m³ de concreto colocado nas formas	M³	43,37
01.001.0247-A	Controle tecnológico de obras, considerando apenas o controle das armaduras, constando de coleta de corpos de prova, transporte até 50km, ensaio de dobramento e de tração simples, medido por tonelada de aço geometricamente necessário	T	4,34
01.005.0004-A	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, inclusive compactação manual	M²	5.807,31
01.008.0050-A	Mobilizacao e desmobilizacao de equipamento e equipe de sondagem e perfuracao a percussao, com transporte ate 50km.	UN	1,00
01.018.0002-A	Locação de obra com aparelho topográfico sobre cerca de marcação, inclusive construção desta e sua pré-locação e o fornecimento do material e tendo por medição o perímetro a construir	M	1.203,00
02 - CANTEIRO DE OBRA			
02.002.0011-A	Tapume de vedacao ou protecao, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 2 vezes de utilizacao, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes e pintura esmalte sintetico nas faces interna e externa.	M²	404,80
02.004.0002-B	Barracão de obra executado com paredes de chapas de madeira compensada, plastificada, lisa, de colagem fenólica, à prova d'água, de 2,44 x 1,22m e 9mm de espessura e piso e estrutura de madeira de 3ª, sendo a cobertura de telhas onduladas de 6mm de fibrocimento, exclusive pintura e ligações provisórias, inclusive instalações, aparelhos, esquadrias e ferragens, conforme projeto nº 2005/EMOP, constando de: escritório, sanitários, depósitos e torre com caixa	M²	30,00
02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UnidXmês	10,00
02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS AÇO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UnidXmês	10,00
02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS AÇO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICAS E HIDROSANITARIAS, ACESSORIOS, 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVATORIO, 1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP. CARGA E DESCARGA	UnidXmês	10,00





PREFEITURA
DE NITERÓI

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

02.010.0001-A	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO	M²	78,00
02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M²	3.901,95
02.015.0001-A	Instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público	UN	1,00
02.016.0001-A	Instalação e ligação provisórias de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, M3 - chave 100A, carga 3kW, 20cv, exclusive o fornecimento do medidor	UN	1,00
02.020.0002-A	Placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira. FORNECIMENTO e COLOCACAO	M²	6,30
02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00
03 - MOVIMENTO DE TERRA			
03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M³	549,59
03.008.0020-B	ESCAVACAO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA(MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA),COM EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO,SEM UTILIZACAO DE EXPLOSIVOS,EM TALUDES,VALA/CAVA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO MATERIAL PARA REMOCAO	M³	55,37
03.008.0021-A	ESCAVACAO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA),COM EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO,SEM UTILIZACAO DE EXPLOSIVOS,EM TALUDES,VALA/CAVA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO MATERIAL PARA REMOCAO	M³	96,32
03.008.0050-B	ESCAVACAO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (ROCHA SA FRATURADA), COM EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO E ENCUNHAMENTO GENERALIZADO, SEM UTILIZACAO DE EXPLOSIVOS, EM TALUDES, VALA/CAVA, ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO MATERIAL PARA REMOCAO.	M³	263,82
03.008.0051-A	ESCAVACAO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (ROCHA SA FRATURADA), COM EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO E ENCUNHAMENTO GENERALIZADO, SEM UTILIZACAO DE EXPLOSIVOS, EM TALUDES, VALA/CAVA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO MATERIAL PARA REMOCAO.	M³	35,08
03.009.0030-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDADISTANTE ATE 25KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE,DESCARGA,ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M³	1.542,72
03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M³	568,33
03.016.0005-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M³	1.442,97
03.016.0010-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M³	522,96
03.020.0060-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M³	1.383,12
03.020.0065-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M³	672,48
03.040.0007-A	ESCAVACAO,CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,UTILIZANDO MOTO-ESCAVOTRANSPORTADOR, TRATOR(PUSHER) E MOTONIVELADORA,ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 400,00M	M³	1.615,90
04 - TRANSPORTES			





PREFEITURA
DE NITERÓI

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

04.005.0163-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	TxKM	404.994,30
04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNxKM	60,00
04.011.0052-B	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,30M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE 8H	T	14.485,30
04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00
04.018.0015-A	RECEBIMENTO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3 OU 15T	T	16.276,71
04.014.0110-G	DESCARGA DE MATERIAIS E RESIDUOS EM LOCAIS DE DISPOSICAO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGAOS DE CONTROLE AMBIENTAL *SCO TC 09.05.0700(f).	T	14.485,30
04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010).	M2XK	360,00
05 - SERVICOS COMPLEMENTARES			
05.001.0025-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO.	M3	32,00
05.001.0070-A	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO.	M2	440,05
05.001.0172-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA.	M3	28,30
05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES.	M2XM	6,00
05.007.0007-A	LOCACAO DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008).	M2XM	2,00
05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA.	M2	12,00
05.008.0009-A	MOVIMENTACAO HORIZONTAL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES TIPO TORRE.	M	40,00
05.013.0002-A	CHAPA DE ACO CARBONO COMUM DE 3/8", PARA PASSAGEM DE VEICULOS, SOBRE VALAS EM TRAVESSIAS, COMPREENDENDO COLOCACAO, USO E RETIRADA, MEDIDA PELA AREA DE CHAPA, EM CADA APLICACAO, INCLUSIVE MOBILIZACAO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA	M²	24,00
05.098.0002-A	ESCORAMENTO DE VALA/CAVA ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE, COM PRANCHOES EM PECAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X9", CRAVACAO E RETIRADA DOS PRANCHOES COM EQUIPAMENTOS. A MEDICAO DO SERVICO E FEITA PELA AREA EFETIVAMENTE EM CONTATO COM OS PRANCHOES. CONSIDERANDO A MADEIRA REUTILIZADA 2 VEZES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M²	2.056,06
06 - GALERIAS, DRENOS E CONEXOS			
06.004.0092-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	694,00
06.004.0096-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 600MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	66,00





PREFEITURA
DE NITERÓI

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

06.004.0100-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 800MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.	M	164,00
06.004.0104-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1000MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.	M	149,00
06.015.0010-A	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),PAREDES 0,20M DE ESP.C/1,20X1,20X1,40M,P/COLETOR AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM.UTILIZANDO ARG.CIM.AREIA,TRACO 1:4,SEDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG.,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCR.ARMADO,DEGRAUS FERRO FUNDIDO,INCL.FORN.TODOS OS MATERIAIS	UN	23,00
06.015.0013-A	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,50X1,50X1,60M,P/COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM.SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAUSDE FERRO FUNDIDO,INCL.FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	7,00
06.015.0015-A	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,70X1,70X1,80M,P/COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 1,20M DE DIAM.SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES,TAMPA DE CONCRETO ARMADO,DEGRAUSDE FERRO FUNDIDO,INCL.FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	17,00
06.015.0016-A	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/2,00X2,00X2,10M, P/COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 1,50M DE DIAM. SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOSE BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO, INCL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS.	UM	1,00
06.015.0030-A	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM),PAREDES DE 0,20M DE ESP.,(0,30X0,90X0,90)M,P/AGUAS PLUVIAIS,SEDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA,ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHADE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	95,00
06.016.0007-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE D400,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	50,00
06.085.0045-A	ENROCAMENTO COM PEDRA-DE-MAO ARRUMADA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTA ESTE PERCENTUAL REFERE-SE A DESGASTE DE FERRAMENTAS	M³	175,34
06.017.0080-A	CORPO DE POCO DE VISITA DE ANEIS PRE-MOLDADOS,COM DIAMETRO DE 600MM,COM DEGRAUS,MEDIDA PELA ALTURA UTIL,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA E MATERIAL	M	76,00
06.088.0010-A	EMBASAMENTO DE TUBULACAO,FEITO COM PO-DE-PEDRA	M³	242,92
06.203.0210-G	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 SINAPI 90706.	M	52,52
06.203.0211-G	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 SINAPI 94875.	M	6,70
06.203.0212-G	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 SINAPI 94879.	M	89,55
08 - BASES E PAVIMENTOS			
08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE ESPALHAMENTO, IRRIGACAO, COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M³	438,91

M
liap

Certidão nº 1079494/2025 - 19/12/2025 12:12:00, 10:27 - Chave de Impressão: Z1YA71639W1D412Z508W
O atestado neste ato registrado foi emitido em 19/12/2025 12:12:00, e contém 7 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 1079494, emitida em 19/12/2025
12:12:00



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M³	1.095,61
08.015.0068-A	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, IMPORTADO DE USINA, EXECUTADO EM UMA CAMADA, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATANTE, COMPREENDENDO O PREPARO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO, COMPACTACAO (VIDE FAMILIA 08.037) E O TRANSPORTE DA USINA PARA PISTA	T	312,98
08.020.0012-A	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 10CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE.	M2	440,05
08.021.0001-A	REGULARIZACAO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ. O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA	M²	5.478,05
08.021.0002-A	REFORCO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M³	248,60
08.026.0001-A	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUCAO", DO DERRJ	M²	2.486,00
08.027.0042-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO	M	1.135,00
08.037.0070-A	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATANTE, CONSIDERANDO SOMENTE O ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONALE COMPACTACAO MECANICA	T	312,98
11 - ESTRUTURAS			
11.013.0075-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS.	M3	10,26
11.023.0004-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, COM DIAMETRO DE 5,0MM, CRUZADOS E SOLDADOS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS COM ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (10X10)CM. FORNECIMENTO	KG	22.865,92
11.025.0012-A	CONCRETO BOMBEADO, FCK=30MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M³	433,65
12 - ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			
12.005.0080-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:6, EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL.	M2	85,92
13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS			
13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M²	1.450,10
20 - PREÇOS RODOVIARIOS			
20.029.0001-A	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA, INCLUSIVE MATERIAIS DE ESCAVACAO, MEDIDO POR VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA.	M3	3,45
20.067.0076-A	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, DIAMETRO DE 1,00M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUSIVE FORMA, ESCAVACAO, REATERRO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE ESCAVACAO DE MATERIAL DE REATERRO NA JAZIDA E SEU TRANSPORTE AO CANTEIRO.	UN	1,00
20.104.0001-A	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO	M³	114,20

Outrossim, informamos que, a empresa cumpriu todas as obrigações contratuais, tanto na qualidade dos serviços como no atendimento de nossas solicitações, demonstrando idoneidade técnica, nada havendo que a desabone.

Niterói, 17 de Novembro de 2025.

Diogo Nogueira Guimarães
Mat. 42522
Fiscal Responsável EMUSA
Matrícula: 42522

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações
Mat. 42493
ION
Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações
Matrícula: 42493

